



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl-crea@creamam.org.br / gabinete@creamam.org.br

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2025

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
CREA-MA**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, situado na Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.062.038/0001-75, neste ato representado pelo seu Presidente, Wesley Costa de Assis, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, de forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2025, publicada no dia 01 de outubro de 2025, processo administrativo de nº 2853119/2024, a classificação por elas lançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços da empresa LC – Serviços e Empreendimentos, visando à prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, a serem realizados sob demanda. Os serviços compreendem, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, o fornecimento de alimentação (coffee break, refeições — almoço e jantar —, coquetel, brunch e lanche individual), materiais gráficos e de decoração, infraestrutura, serviços de apoio de recursos humanos e audiovisuais, além de itens personalizados. O Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, com seus anexos e as propostas apresentadas pela empresa vencedora, cujos preços foram registrados, integra a presente Ata para todos os fins de direito, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que serão apresentadas a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl--crea@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

Fornecedor: LC – Serviços e Empreendimentos CNPJ: 42.125.114/0001-08 ENDEREÇO: Rua das Samambaias, nº 06, Qd 08, Bairro: Jardim Renascença, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP: 65.075- 640 telefone: (98) 98194-6165 E-MAIL: empreende.lc2@gmail.com

ITEM	TIPO	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Arquiteto/ Engenheiro	Prestação de serviços de arquitetura de eventos para criação de conceito, desenvolvimento de projeto 3D, projeto técnico executivo (memorial descritivo), projeto de cenografia para palco ou outros ambientes, definição de mobiliário e peças decorativas, dimensionamento de peças para a marcenaria, com orientações para montagem, instalação e desmontagem, conforme especificação técnica definida pelo fiscal do contrato, de tal forma que atenda às necessidades do evento, objetivo, público alvo e outras demandas. Os projetos devem ter acompanhamento construtivo pelo profissional responsável, visitas técnicas e participação na montagem do evento. Os projetos devem ser entregues em 3D, impresso e em mídia digital. Devem estar inclusos: layout, Planta Baixa e de Localização. . Os profissionais responsáveis pelos projetos devem ter experiência na área de eventos, desenvolvendo projetos de cenografia corporativa, ter registro de classe e assinar toda documentação exigida como A.R.T,(projeto elétrico, de iluminação, básico e outros).	Projeto	3	3.866,67	11.600,01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl-crea@creamam.org.br / gabinete@creamam.org.br

02	Atração musical	Músicos/Cantores com as qualificações necessárias à interpretação dos hinos oficiais, conforme as especificações exigidas legalmente, com conhecimento de canto e domínio dos instrumentos musicais, que também esteja apto a interpretar canções do repertório popular, inclusive regionais, música ambiente, instrumentais e religiosas, a serem previamente informadas pelo fiscal de contrato, dependendo da natureza do evento. O profissional deverá cumprir todas as condições contidas neste termo de referência, cabendo ao fiscal de contrato a aprovação/reprovação justificada da indicação feita pela contratada.	turno	50	2.570,00	128.500,00
03	Bandeiras	Pode solicitar bandeiras nacional, internacional, dos Estados brasileiros e do CREA-MA; deve ser de 2 panos e $\frac{1}{2}$ (tamanho 1,13 x 1,61 m), confeccionada em tecido indesmalhável, para uso interno e externo, deverá ser confeccionada em tecido do tipo tergal verão com 76% de poliéster e 24% de algodão, devidamente bordada e costuradas com linha 100% poliéster de 18 mm, costuras duplas, com todos os desenhos e letras bordados com ponto cheio fechado, de 3 a 5 mm de largura. A bandeira deverá ser do tipo saco, com a medida final de 112 cm de largura e 160cm de comprimento. E as presilhas com argolas em alumínio prateado, conforme as especificações e determinações previstas na Lei 5.700/71, que trata dos símbolos nacionais;	Unidade	15	177,00	2.655,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl--crea@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

04	Banheiro	Banheiro químico standart com material de higiene e produtos químicos.	Diária	100	170,69	17.069,00
05	Base e mastro para bandeiras	Base para 3 mastros, confeccionada em mogno, envernizado com 2 (duas) demões de verniz na cor mogno, devendo acompanhar no centro da base canopla de metal para o encaixe dos três mastros com orifício compatível com o diâmetro dos mastros. A base deve ter pés em alumínio para proteger contra umidade, não deve apresentar trincas, empeno, manchas e nós; as dimensões da base deverão ser compatíveis com a altura do mastro para evitar desequilíbrio sugerindo-se 130 mm de altura, 460 mm de comprimento e 230 mm de largura. O Mastro confeccionado em alumínio cromado, dividido em 03 (três) partes de 67 cm, diâmetro de 28 mm, com 02 (duas) presilhas para fixação nos ilhos da bandeira, roscas de encaixe em nylon de alta resistência na cor cinza chumbo, com 12 cm de altura, com ponteira/lança confeccionada em alumínio cromado, tipo lança de luxo (esfera na base), gancho para fixação da bandeira; fixação ao mastro por extensão em PVC, rosqueável.	Unidade	30	300,00	9.000,00
06	Bebedouro	Tipo gelágua - sem garrafões de água mineral de 20 (vinte) litros, lixeira, suporte para copo descartável, pelo período do evento.	Unidade	50	255,00	12.750,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl-crea@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

07	Bolo 1	Bolo Doce/Salgado - O Bolo deve ser feito com matéria-prima de boa qualidade com sabores variados (tais como: trigo, cenoura, frutas, fubá cremoso, iogurte, laranja integral ou com amêndoas, mandioca com requeijão, milho verde, bom-bocado, queijo, arroz); sem cobertura e decoração; sem recheio, servido em prato descartável.	Kg	50	144,67	7.233,50
08	Bolo 2	Massa de bolo recheado com sabores a escolher, confeitado com massa de açúcar, colorida com corante alimentício e confeitos, com tema a ser definido, acompanhado de uma estimativa de até 200 (duzentos) pratos e talheres descartáveis, que devem estar inclusos no custo. O bolo deverá ter, no mínimo, 02 (dois) andares e no máximo 04 (quatro). Contratado após a aprovação do formato e sabor.	Unidade	10	1.018,00	10.180,00
09	Bolsa Ecológica	A Bolsa ecológica "ecobag", deve ter alça de ombro, feito em tecido ecológico, bolso frontal, medindo 40x35x9cm, com logomarca em policromia, arte a ser fornecida pela contratante. Não serão aceitas as peças que apresentarem rasgos, marcas e defeitos aparentes.	Unidade	2.000	21,34	42.680,00
10	Bombeiro Civil	Prestação de serviços de Brigada de incêndio incluindo registros de ocorrências. Os profissionais responsáveis devem ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.	Turno	100	780,46	78.046,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl--crea@creamam.org.br / gabinete@creamam.org.br

11	Broche Pin	Confeccionado em metal de alta qualidade, com acabamento sofisticado e design personalizado conforme especificação do fiscal do contrato. Possui sistema de fixação seguro por tarraxa ou borboleta.	Unidade	1.000	6,05	6.050,00
12	Cadeiras 1	Cadeiras tipo Tyfanny acrílica e amadeirada, cadeira estofada, poltrona com ou sem braço para uso em eventos diversos de acordo com a necessidade, com tamanhos variados, conforme o solicitado;	Unidade	100	34,07	3.407,00
13	Cadeiras 2	Cadeira de Plástico - na cor branca ou preta, sem braço, em polipropileno.	Unidade	3.000	3,80	11.400,00
14	Café	Garrafa térmica, com no mínimo 1,5 L (um litro e meio) de café líquido, feito com pó de boa qualidade, copos descartáveis apropriados para bebidas quentes e ou/xícaras, bandejas e qualquer outro suporte necessário ao serviço.	Unidade	50	29,40	1.470,00
15	Camisa	Camiseta esportiva em poliamida 120 gramas, com 2 cores de silk na frente e 1 cor de silk atrás.	Unidade	1.000	28,73	28.730,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl-crea@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

16	Camisa	Malha Piquet (50% poliéster e 50% algodão) na cor branca, com detalhes nas mangas e personalização frente e costa conforme modelo de referência. Modelo Gola Polo. As grades de medidas poderão sofrer variações de até 5% (cinco por cento). O CREA- MA fornecerá a contratada arte final em arquivo PDF, a quantidade e grade definitiva de cada tamanho.	Unidade	1.000	56,50	56.500,00
17	Cerimonialista	Profissional com ampla experiência na coordenação, acompanhamento, e monitoramento de todos os serviços a serem realizados antes, durante e depois do evento. Exemplo: controle, distribuição e supervisão do trabalho dos recepcionistas, apoio ao mestre de cerimônia; encaminhamento de autoridades, entre outros. O profissional deverá cumprir todas as condições contidas neste termo de referência, cabendo ao fiscal do contrato a aprovação/reprovação justificada da indicação feita pela contratada.	Turno	30	355,50	10.665,00
18	Colete	Colete com identificação para toda equipe de coordenação, staff, e etc.	Unidade	100	82,50	8.250,00
19	Cone	Cone para sinalização do percurso/trânsito	Unidade	100	74,83	7.483,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl--crea@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

20	Cronometro	Cronometro para o pórtico de largada, de LED com dimensões mínimas de 122 cm de comprimento x 33 cm de altura x 14 cm de largura, relógio HH:MM:SS, dupla face (visualização em ambos os lados)	Unidade	2	1.060,00	2.120,00
21	Chaveiro	Confeccionado em material resistente (metal, couro), com design moderno e acabamento de alta qualidade personalizado de acordo com o solicitado. Possui argola metálica reforçada para melhor fixação de chaves e acessórios.	Unidade	200	9,00	1.800,00
22	Coffee-break 1	<p>Salgados: deve ter as opções variadas dentre as seguintes opções: croissant, miniquiches de 04 queijos, legumes e frango, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini baguete de tomate seco ou berinjela, mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, berinjela em pasta em torrada de pão sírio, pastéis folhados, rocambole salgado, quibe de forno , esfirra, empadão frango e/ou camarão, pão-delícia (recheado com requijão), pão de metro, sanduíche americano, tábua de frios com queijos prato, muçarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, tapioca recheada com carne de sol, patês diversos (presunto, frango, carne, peito de peru), mini whaps e mini rocambole de frango.</p> <p>Doces: deve ter opções variadas, dentre as seguintes opções: Sonho de Doce de Leite, bolos variados (banana, chocolate,</p>	Pessoa	1.000	48,80	48.800,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl-crea@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

		macaxeira, formigueiro, milho), rocambole doce, mini pudim, mini rocambole de goiabada, quadradinho de maracujá, beiju de coco, delicia de coco e delicia de maracujá. Frutas variadas: fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca- Cola, Jesus, Fanta, Guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), café com leite, chocolate quente, água-de-coco.				
23	Coffee-break 2	Deve ter as seguintes opções: café com leite, refrigerantes (Coca- Cola, Jesus, Fanta, Guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), 2 (dois) tipos de suco de fruta, bolos (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro, milho, entre outras), biscoitos variados (amanteigados, salgados, cookies). Deverão ser disponibilizadas de 02 (duas) a 04 (quatro) mesas para armação da mesa do Coffee- break 2, com tamanho mínimo de 2,10 m x 0,80 m, incluindo toalhas (toalha grande – até o chão e sobre toalha), de acordo com a solicitação. Devem ser oferecidos na seguinte quantidade mínima por pessoa: 0,5 L (meio litro) de bebidas variadas, 02 (duas) fatias de bolo de 100 g (cem gramas) cada e 100 g (cem gramas) de biscoitos variados dentre as opções mencionadas.	Pessoa	3.000	41,50	124.500,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl--crea@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

24	Coquetel 1	<p>Coquetel para São Luís:Canapés finos variados, dentre as seguintes opções: canapé de tomate seco, profiteroles, quibe de forno, tartalletes de frango, miniquiches de queijo e espinafre, pãozinho delicia recheado com requeijão, mini esfirra, canapés de atum com azeitona, canapés de catupiry com nozes.</p> <p>Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: quibe frito, rissoles, cartucho de camarão e frango, pastel húngaro, esfirra de carne, empada de frango.</p> <p>Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca- Cola, Jesus, Fanta, Guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool.</p>	Pessoa	3.000	66,50	199.500,00
25	Coquetel 2	<p>Coquetel para outras cidades do Maranhão: Canapés finos variados, dentre as seguintes opções: canapé de tomate seco, profiteroles, quibe de forno, tartalletes de frango, miniquiches de queijo e espinafre, pãozinho delicia recheado com requeijão, mini esfirra, canapés de atum com azeitona, canapés de catupiry com nozes.</p> <p>Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: quibe frito, rissoles, cartucho de camarão e frango, pastel húngaro, esfirra de carne, empada de frango.</p> <p>Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca- Cola, Jesus, Fanta, Guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool.</p>	Pessoa	3.000	92,60	277.800,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl-crea@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

26	Chip	Cronometragem em chip descartável e controle passagem na largada, retorno e chegada	Unidade	1.500	27,80	41.700,00
27	Coroa de flores	Coroa de flores (fúnebre) - Arranjo de flores naturais em forma circular acompanhado de folhagens, com tamanho médio de 1m x 1m, fita de cetim com letras em papel dourado ou impressas na fita com a frase definida pelo Fiscal do Contrato conforme o solicitado; As coroas de flores naturais devem ter, além da folhagem do arranjo, rosas, tulipas, lírios, flores do campo, margaridas, copos de leite, crisântemos, palmas de Santa Rita, antúrios e devem vir acompanhados de um apoio (pé) para a exposição do mesmo no local indicado conforme solicitação.	Unidade	30	428,60	12.858,00
28	Decoração 1	Arranjo para Mesa Plenária - flores naturais tipo jardineira de acordo com a necessidade do evento, no mínimo com 1m x 0,6m x 0,3m (largura x altura x profundidade), conforme o solicitado; Os arranjos de flores naturais devem ter, além da folhagem do arranjo, rosas, tulipas, lírios, flores do campo, margaridas, copos de leite, de acordo com a solicitação e devem dispor de uma estrutura de fixação segura, esponja floral e se necessário vasos e estrutura de metal.	Unidade	12	621,60	7.459,20
29	Decoração 2	Decoração de Natal para a Sede do CREA-MA. Composta por: 02 (Duas) árvores de Natal pequenas medindo no mínimo 1,50m de altura, 02 (Duas) árvores de Natal médias medindo no mínimo 1,80m de altura e 01 (Uma) árvore de Natal medindo no mínimo 2,40m de altura, devidamente decoradas com 1000 lâmpadas pisca-pisca, 30 laços de fita de tecido nobre, 50 bolas, 20	Unidade	5	12.567,00	62.835,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl--crea@creamam.org.br / gabinete@creamam.org.br

		estrelas, 01 ponta em formato de estrela ou outra forma a ser definido pelo setor fiscal do contrato, 20 arabescos/floco de neve, 20 enfeites temáticos (anjos, pelúcias, corujas, esquilos, passarinhos, dentre outros), 30 metros de fitas em tecido nobres ou correntes ou festão, 4 guirlandas grandes de 60 cm, 17 guirlandas médias 40cm e 34 guirlandas pequenas 20 cm com festão em estrutura de ferro, fitas, bolas de 5cm e 7cm em cores variadas, Fita Aramada Vermelha Lisa Camurça 100mm, Fita Glitter Ouro 3,8cm, Fita Aramada Dourada 6,3xm, Fita Aramada Telada Colmeia Ouro, Fita de Natal Aramada Natalina.				
30	Decoração 3	Arranjo Floral tipo coluna - Arranjos de flores naturais para uso sobre colunas, vasos entre outros de acordo com a necessidade do evento, com tamanho médio de 0,4m de largura x 0,6m de Altura, conforme o solicitado; Os arranjos de flores naturais devem ter, além da folhagem do arranjo, rosas, tulipas, lírios, flores do campo, margaridas, copos de leite, de acordo com a solicitação e devem dispor de uma estrutura de fixação segura, esponja floral e se necessário vasos e estrutura de metal.	Unidade	20	300,40	6.008,00
31	Decoração 4	Decoração com balões tipo latex coloridos, n 07 .	Cento	50	426,00	21.300,00
32	Decoração 5	Arranjo Floral de Centro de Mesa - Arranjos de flores naturais para uso sobre mesas de convidados e solenidades entre outros de acordo com a necessidade do evento, com tamanho mínimo de 0,3m de largura x 0,2m de Altura, conforme o solicitado; Os arranjos de flores naturais devem ter, além da folhagem do arranjo, rosas, tulipas, lírios, flores	Unidade	100	255,00	25.500,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl-crea@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

		do campo, margaridas, copos de leite, de acordo com a solicitação e devem dispor de uma estrutura de fixação segura, esponja floral e se necessário vasos e estrutura de metal.				
33	Decoração 6	Decoração que objetiva fazer o "pano de fundo" do ambiente do evento e facilitar a sua orientação, com relação ao tema do evento. Seu formato e dimensões podem variar de acordo com o tamanho do espaço disponível para a decoração, podendo se restringir a decoração de mesa e/ou do ambiente como um todo.	Por Objeto	20	3.834,00	76.680,00
34	Decoração 7	Iluminação especial em local a ser definido, com refletores coloridos, raios de luz, estrobo, gelo seco, luz negra, ou materiais afins, de acordo com a necessidade do evento e conforme a solicitação; No mínimo 2 (dois) painéis em tecido para decoração, de acordo com o tema do evento, material para no mínimo montagem de 1 (um) lounge, incluindo no mínimo 2 (dois) puffs, 1 (um) sofá, 2 (duas) poltronas, 1 (um) tapete, 2 (duas) cortinas, 1 (uma) mesa de centro, 1 (uma) mesa de canto, 1 (um) console, paisagismo (vasos, plantas, flores, bambus, etc.), 1 (uma) passadeira e outros materiais afins, de acordo com a necessidade do evento e com a solicitação do fiscal do contrato.	Evento	10	3.300,00	33.000,00
35	Decodificador	Decodificador de chip descartável	Unidade	3	881,00	2.643,00
36	Fotógrafo	Profissional que faz o registro de momentos e eventos através de equipamentos fotográficos para contar histórias através de fotografias. O profissional deverá cumprir todas as condições contidas neste	Turno	50	1.265,00	63.250,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl--crea@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

		termo de referência, cabendo ao fiscal de contrato a aprovação/reprovação justificada da indicação feita pela contratada.				
37	Garçom	O profissional deve ser capacitado e com experiência na atividade de garçom, devidamente uniformizado e qualificado para realizar tudo que correspondente à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em evento e no trato com autoridades,	Turno	200	194,00	38.800,00
38	Garrafa de água - 500ml	Garrafas individuais de água mineral 500ml, taças de vidro, copos descartáveis, bandejas, isopor/freezer para apoio e gelo de água potável, conforme a natureza do evento.	Unidade	10.000	4,30	43.000,00
39	Garrafão de água - 20 L	Fornecimento de galão de água mineral de 20 L (vinte litros) cheios, no padrão ABNT. No preço unitário do garrafão deve estar incluso os valores correspondentes aos copos descartáveis, com reposição de acordo com a necessidade.	Unidade	200	19,90	3.980,00
40	Disciplinador	Grade de isolamento, em aço tubular galvanizado, medidas 2,00 x 1,20m (comprimento x altura)	Unidade	100	83,60	8.360,00
41	Grid 1	Estrutura tipo BoxTruss - Sistema padronizado de estrutura em alumínio, tipo treliça, com tamanho mínimo de 4m de largura x 2m de Altura. Formato trave.	Diária	50	524,00	26.200,00
42	Grid 2	Estrutura tipo BoxTruss - Sistema padronizado de estrutura em alumínio, tipo treliça, com tamanho mínimo de 3m de largura x 2m de Altura. Formato trave.	Diária	50	541,95	27.097,50
43	Grid 3	Estrutura de grid de alumínio tipo BoxTruss, 300mm x 300mm, medindo 6m de largura X 3m de altura, incluindo pés para sustentação e cabos de aço necessário. Formato trave. Duração de 08horas. Obs: As horas serão contadas a partir da	Diária	5	1.096,00	5.480,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl-crea@creamam.org.br / gabinete@creamam.org.br

		conclusão da montagem.				
44	Grid 4	Estrutura de grid de alumínio tipo BoxTruss, 300mm x 300mm, medindo 4m de largura X 4m de altura, incluindo pés para sustentação e cabos de aço necessário. Formato trave. Duração de 08 horas. Obs: As horas serão contadas a partir da conclusão da montagem.	Diária	1	1.300,00	1.300,00
45	Grid 5	Estrutura de grid de alumínio tipo BoxTruss, 300mm x 300mm, medindo 7m de largura X 2m de altura, incluindo pés para sustentação e cabos de aço necessário. Formato trave. Duração de 08 horas. Obs: As horas serão contadas a partir da conclusão da montagem.	Diária	1	2.513,00	2.513,00
46	Identificação	Identificação do atleta, conforme especificações: com número, nome e percurso do corredor, com 2 serrilhas destacáveis (1 para recebimento do kit alimentação pós- corrida e 1 para recebimento da medalha), em tecido fluorescente com cores distintas para os percursos de 3km, 5km e 10km, com jogo de 4 alfinetes, personalizados com logotipo do evento, nas medidas máxima de 24cm/largura x 2cm/altura.	Unidade	1.000	5,17	5.170,00
47	Intérprete de libras	Profissional deve ter fluência na Língua Brasileira de Sinais, certificado pelo Ministério da Educação-MEC ("PróLibras") para o exercício da atividade de intérprete de libras, com experiência na interpretação da língua em eventos, preferencialmente em eventos no âmbito do poder público, com boa postura e traje adequado e padronizado ao evento, atendendo a todos os requisitos legalmente exigidos. O profissional deve conter ainda amplo conhecimento de termos técnicos	Hora	150	219,50	32.925,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl--crea@creamam.org.br / gabinete@creamam.org.br

		utilizados na área jurídica. O profissional deverá cumprir todas as condições contidas neste termo de referência, cabendo ao fiscal de contrato a aprovação/reprovação justificada da indicação feita pela contratada. A atuação deve ser em dupla, conforme lei, e o pagamento será realizado a hora por dupla de interpretes.					
48	Kit lanche	Composição: 1 (um) sanduíche, 1 (uma) fruta , 1 (uma) caixa de suco ou mini refrigerante e 1 (uma) barra de cereal.O sanduiche deve ser frio ou quente (3 fatias de pão de forma e/ou de leite ou 1 pão francês) e recheio dentre os quais: queijo e presunto, frango desfiado com cenoura, ricota com espinafre, pasta de azeitona e tipo "HOT DOG", atum, peito de peru, ou outras sugestões da contratada a ser aprovado pelo Fiscal do Contrato. 1 (uma) fruta dentre as opções: maçã, banana, pera, tangerina e laranja (descascada), 1 (uma) caixa de suco 200 ml (manga, maça, pêssego, laranja, acerola, goiaba) ou 1 (um) mini refrigerante 240 ml (Coca- Cola, Jesus, Guaraná Antártica), 1 (uma) barra de cereal 75 g, dentre as seguintes opções: (banana, maçã com canela, castanha do Pará, aveia banana e mel, morango com chocolate, morango com iogurte, inclusive em versões diet e ligth.	Pessoa	3.000	26,78	80.340,00	
49	Kit Regional	Será composto por itens que fazem parte da cultura local maranhense; Itens: 01 Boizinho regional em base de madeira MDF, fibra de buriti e biscuit, acabamento em lantejoulas, paetês e fitas decorativas em cores variadas, medindo 7x6 cm de diâmetro, 02 potes de geleias ou doces regionais de 40g cada, 02 bombons regionais de chocolate com recheios diversos de 50g cada, caixa de madeira com	Unidade	500	251,33	125.665,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl-crea@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

		um azulejo e 01 garrafa de refrigerante Jesus de 250ml, 01 caneca em porcelana ou louça com temas locais, medindo 9,5 cm altura x 8 cm de diâmetro ou outros itens a serem sugeridos pelo fiscal de contrato desde de que não ultrapassem o valor estabelecido para o subitem; As geleias, regionais e bombons regionais deverão ter como recheio sabores regionais; dentre eles Bacuri, cupuaçu, buriti, açaí ou outro sugerido pela Contratada e autorizado pelo fiscal de contrato.				
50	Lona 1	Lona para painel backdrop impresso em lona fosca com ou sem ilhós para fixação, com tamanho mínimo de 4m de largura x 2m de altura.	Unidade	30	1.437,80	43.134,00
51	Lona 2	Lona para painel backdrop impresso em lona fosca com ou sem ilhós para fixação, com tamanho mínimo de 3m de largura x 2m de altura.	Unidade	30	969,43	29.082,90
52	Lona 3	Faixa de largada e chegada - 0,60 m ² - impressão digital colorida 720dpi em lona com acabamento reforçado		1	167,91	167,91
53	Lona 4	Fundo de palco (backdrop) para fotos - 7,00m largura x 2,50m altura - impressão digital colorida 720dpi em lona com acabamento reforçado com ilhós.		3	1.841,66	5.524,98
54	Medalha 1	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60mm de diâmetro e centro liso com 35mm de diâmetro. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura máxima de 2,5mm. Suporte para fita com 2,5cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita personalizada com 2,5cm de largura. (Ouro, Prata, Bronze). Medalha com personalização, logo CREA-MA na frente e competição a ser realizada nas costas.	Unidade	1.500	34,68	52.020,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl-crea@creamam.org.br / gabinete@creamam.org.br

55	Medalha 2	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com 35mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura máxima de 2,6mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5cm de largura. Medalha com personalização, logo CREA-MA na frente e competição a ser realizada nas costas.	Unidade	1.000	49,40	49.400,00
56	Mesa	Mesa de Plástico - pode ser quadrada ou redonda, na cor branca ou preta, para adultos, em polipropileno.	Unidade	1.500	10,57	15.855,00
57	Mestre de cerimônia	Profissional com ampla experiência na realização de ceremoniais, preferencialmente em eventos no âmbito do poder público, com conhecimentos da área de ceremonial e protocolo, com boa dicção, postura, e traje adequado ao evento, com experiência comprovada de, pelo menos, 2 (dois) anos no exercício da atividade. O profissional deverá cumprir todas as condições contidas neste termo de referência, cabendo ao fiscal de contrato a aprovação/reprovação justificada da indicação feita pela contratada.	Turno	30	1.299,13	38.973,90
58	Pessoal de apoio	Profissional de apoio em eventos, tais como serventes, carregadores, dentre outros. O profissional deverá cumprir todas as condições contidas neste termo de referência, cabendo ao fiscal de contrato a aprovação/reprovação justificada da indicação feita pela contratada.	Turno	500	239,20	119.600,00
59	Podio	Pódio de 3 lugares	Unidade	3	440,19	1.320,57



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl-crea@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

60	Placa de homenagem 1	Placa em aço inox escovado, ou latão ou acrílico, tamanho A4, com estojo em fibra de madeira, com interno e externo revestido em veludo de alta flocagem em cores variadas, com lapela interna móvel. Arte fornecida pelo contratante.	Unidade	100	359,66	35.966,00
61	Placa de homenagem 2	Placa tipo Troféu com base em acrílico com recorte a laser, medida 16,5 x 6,5 x 1,5 cm, com placa em aço inox escovado, ou acrílico adesivado na medida 18cm x 23cm; Arte fornecida pelo contratante; Não serão aceitas as peças que apresentarem manchas, rachaduras, amassos e erros na arte fornecida.	Unidade	50	119,97	5.998,50
62	Projeção	Data-show e Telão - Projetor multimídia (data show), compatível com diversos notebooks, contando com especificações iguais ou superiores a tecnologia LCD, com luminosidade mínima de 3000 ANSI-lúmens, com entrada contendo no mínimo 1 (uma) HDMI, 1 (uma) RCA, 1 (uma) VGA, 1 (uma) S-Vídeo, incluindo apresentador remoto e caneta Laser Point; Microcomputador tipo notebook, Processador Intel Core I5, 8 Gb de Memória RAM, HD de 500 GB, Placa de som; Placa de Rede Gigabit; Placa de Rede WIFI 802.11b/g/n, 2 USB 2.0 e 2 USB 3.0, sistema operacional Windows Original em Português e Microsoft Office compatível (incluindo Word, Excel, Power Point), HDMI, Conexão bluetooth. Serão aceitas configurações superiores às indicadas acima. Tela de projeção, com no mínimo 100 polegadas (2,80x2,56m), retrátil, com tripé, adequado para ambientes internos e externos, de acordo com o solicitado pelo fiscal de contrato; Operador(es) para suporte durante todo o evento.	Turno	36	670,90	24.152,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl--crea@creamam.org.br / gabinete@creamam.org.br

63	Púlpito	Tribuna de acrílico cristal ou madeira, entre 8mm a 10mm, medindo 110 cm de altura, com mesa de 60x34cm.	Unidade	25	225,76	5.644,00
64	Quentinha	<p>Refeição: Porção de salada verde ou legumes; porção de arroz: branco ou temperado (opção: cuxá, à grega; brócolis; couve, Maria Isabel, baião de dois); uma porção de massa (opção: espaguete; fusilli, lasanha; ravioli); uma porção de proteína: (opções: frango, carne, peixe, peru, camarão); uma porção de cereal (feijão, grão de bico, etc.).</p> <p>Sobremesa: 1 (uma) das seguintes opções: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate, limão, pudim de leite, picolé e doces em compota variados.</p> <p>Bebidas: 1 (uma) lata de refrigerante (350 ml) entre as variações (Coca-Cola, Jesus, Fanta, Guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet) ou 1 (uma) lata de suco de marcas reconhecidas.</p>	Pessoa	300	24,24	7.272,00
65	Radio	Rádio comunicador 18 canais e alcance de 8km	unidade	50	48,57	2.428,50
66	Repcionista	Profissionais com ampla experiência na realização de ceremoniais, preferencialmente em eventos no âmbito do poder público, com conhecimentos da área de ceremonial e protocolo, receptivo de autoridades (em locais definidos pelo fiscal do contrato). Que saibam manusear equipamentos de informática, tenham boa postura, qualidade no atendimento, equipamentos (rádios de comunicação com fone) e trajes adequados ao evento (uniformes). O profissional deverá cumprir todas as condições contidas neste termo de referência, cabendo ao fiscal de contrato a aprovação/reprovação justificada da indicação feita pela contratada.	Turno	90	283,38	25.504,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl-crea@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

67	Refeição + Espaço (1)	<p>Refeição (almoço ou jantar) para São Luís:</p> <p>Entradas: Salgados finos variados, dentre as seguintes opções: canapé de tomate seco, profiteroles, quibe de forno, tartaletes de frango, mini quiche de queijo e espinafre, pãozinho delicia recheado com requeijão, mini esfirra, canapés de atum com azeitona, canapés de catupiry com nozes.</p> <p>Refeição: dois tipos de salada: verde e legumes; dois tipos de arroz: branco e temperado (opção: cuiá; à grega; brócolis; couve; Maria Isabel; baião de dois); 1 (uma) massa (opção: espaguete; fusilli, lasanha; ravioli); dois tipos de pratos quentes: (opções: frango, carne, peixe), preparados conforme sugestão da contratada e aprovação do fiscal de contrato.</p> <p>Sobremesa: dentre as seguintes opções: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate, limão, pavê, taça da felicidade, tortas geladas variadas, pudim de leite, sorvetes e doces em compota variados.</p> <p>Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, Guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool.</p> <p>Espaço Físico: Ambiente.</p>	Pessoa	1.000	120,00	120.000,00
68	Refeição + Espaço (2)	<p>Refeição (almoço ou jantar) para outras cidades do Maranhão</p> <p>Entradas: Salgados finos variados, dentre as seguintes opções: canapé de tomate seco, profiteroles, quibe de forno, tartaletes de frango, mini quiche de queijo e espinafre, pãozinho delicia recheado com requeijão, mini esfirra, canapés de atum com azeitona, canapés de catupiry com nozes.</p> <p>Refeição: dois tipos de salada: verde e legumes; dois tipos de arroz: branco e temperado (opção: cuiá; à grega; brócolis; couve;</p>	Pessoa	1.000	230,00	230.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl--crea@creamam.org.br / gabinete@creamam.org.br

		Maria Isabel; baião de dois); 1 (uma) massa (opção: espaguete; fusilli, lasanha; ravioli); dois tipos de pratos quentes: (opções: frango, carne, peixe), preparados conforme sugestão da contratada e aprovação do fiscal de contrato. Sobremesa: dentre as seguintes opções: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate, limão, pavê, taça da felicidade, tortas geladas variadas, pudim de leite, sorvetes e doces em compota variados. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca- Cola, Jesus, Fanta, Guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool. Espaço Físico: Ambiente.				
69	Refeição	Refeição (almoço ou jantar) para São Luís: Refeição: dois tipos de salada: verde e legumes; dois tipos de arroz: branco e temperado (opção: cuxá; à grega; brócolis; couve; Maria Isabel; baião de dois); 1 (uma) massa (opção: espaguete; fusilli, lasanha; ravioli); dois tipos de pratos quentes: (opções: frango, carne, peixe), preparados conforme sugestão da contratada e aprovação do fiscal de contrato. Sobremesa, dentre as seguintes opções: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate, limão, pavê, taça da felicidade, tortas geladas variadas, pudim de leite, sorvetes e doces em compota variados. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca- Cola, Jesus, Fanta, Guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool.	Pessoa	1.000	81,42	81.420,00
70	Segurança	Serviço de Segurança	Turno	10	291,39	2.913,90

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl-crea@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

		Diurno: Profissional com registro da atividade na Polícia Federal, para realização de segurança desarmada de dia, nos termos da legislação em vigor. O profissional deverá estar devidamente uniformizado. O serviço poderá ser usado antes, durante e após o evento conforme necessidade do fiscal do contrato.					
71	Serviço de entrega de convites e correspondências	Entrega de convites e correspondências em locais a serem determinados pelo fiscal do contrato, incluindo transporte, entregador devidamente uniformizado e protocolo, conforme a orientação do fiscal do contrato. O profissional deverá ser devidamente habilitado para a realização do serviço, seguindo todos os procedimentos de segurança necessários ao bom andamento deste. O profissional deverá cumprir todas as condições contidas neste termo de referência, cabendo ao fiscal de contrato a aprovação/ reprovação justificada da indicação feita pela contratada.	Und	300	13,00	3.900,00	
72	Sistema de sonorização	Sistema de Sonorização até 1000 pessoas - Amplificação de som, com caixas de som, mesas de som, inclusive com sistema phantom power, retornos e demais equipamentos necessários à qualidade do serviço, adequados ao espaço e ao público envolvidos; microfones; diária destes equipamentos deve ser de 12 (doze) horas, podendo se estender por mais duas horas, sem ônus para este Conselho; Operador(es) de som para suporte durante todo o evento.	Turno	50	4.333,33	216.666,50	
73	Squeeze	Garrafa reutilizável de alta qualidade, fabricada em material resistente (alumínio ou inox), com capacidade aproximada de 500 ml. Design moderno e ergonômico, com tampa de vedação segura para evitar vazamentos. Disponível em	Unidade	300	34,61	10.383,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl--crea@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

		diversas cores e opções de personalização, como gravação a laser ou impressão em silk-screen. Ideal para brindes corporativos, eventos e ações promocionais.				
74	Suporte para Banner	Suporte para sustentação de banners, tipo tripé podendo ser em materiais diversos (alumínio, ferro, madeira, etc.), retrátil com hastes duplas e ajustáveis para banners de até 2m, com garras para melhor fixação com case para transporte.	Unidade	20	102,59	2.051,80
75	Tapete	Tapete decorativo (tamanho 3m x 4m), de veludo ou carpete com base antiderrapante.	Unidade	30	584,13	17.523,90
76	Telão 1	Locação de painel de LED de alta definição, medindo 6m de largura x 3m de altura (com processadora, Send Card, Loops, Notebook e operador.)	Diária	5	4.072,90	20.364,50
77	Telão 2	Locação de painel de LED de alta definição, medindo 3m de largura x 2m de altura (com processadora, Send Card, Loops, Notebook e operador.)	Diária	5	1.584,36	7.921,80
78	Tenda 1	Tenda - 3x3m teto chapéu de bruxa fabricação com ferro tubular espessura da chapa de 14 mm e 3", com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular (3") com altura de 2,0 até 3,5m. Ancorados com cordas de nylon de ¾, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo.	unidade	5	380,00	1.900,00
79	Tenda 2	Tenda - 3x3m – fechamento lateral laminado de pvc impermeável, autoextinguível, black-out solar, tratamentos: anti uv extra durável (alta resistência ao calor), antichama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona, e bolsa para acondicionar a lona de cobertura.	unidade	5	548,16	2.740,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl-crea@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

80	Tenda 3	Tenda - 10x10m teto chapéu de bruxa fabricação com ferro tubular espessura da chapa de 14 mm e 3", com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular (3") com altura de 2,0 até 3,5m. Ancorados com cordas de nylon de ¾, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo.	unidade	5	1.140,96	5.704,80
81	Tenda 4	Tenda - 10x10m – fechamento lateral laminado de pvc impermeável, autoextinguível, black-out solar, tratamentos: anti uv extra durável (alta resistência ao calor), antichama, antimofo, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona, e bolsa para acondicionar a lona de cobertura.	unidade	5	1.495,00	7.475,00
82	Toalha de mesa	Tamanhos diversos com no mínimo 2m x 2m, e sobre- toalha, em cor a ser definida conforme a necessidade do evento e solicitação do fiscal do contrato. Devem ser em tecido do tipo gorgurão, oxford, rústico ou jacá, e as sobre-toalhas devem ser em tecido tipo organza, voal ou outros tecidos.	Unidade	50	63,35	3.167,50
83	Translado	Traslado aeroporto/hotel/aeroporto: Serviço para locomoção de passageiros, trajeto aeroporto de São Luís para zona hoteleira da cidade, Van com capacidade para 50 pessoas, incluindo motorista e combustível.	Diária	10	1.375,83	13.758,30
84	Trofeu	Troféus primeiro, segundo e terceiro lugar, personalizados para 5km , nas categorias masculino e feminino, 60+, geral, inscritos no CREA-MA e não inscritos, processo de foto corrosão de alta precisão, aço inox, 25cm, corte a laser para formatos irregulares e base em MDF	Unidade	50	350,00	17.500,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl--crea@creamam.org.br / gabinete@creamam.org.br

85	Transmissão	Serviços de Transmissão Simultânea de Áudio e Vídeo de eventos para reprodução em canal audiovisual/redes sociais na internet (serviço de streaming). Deverá ter todos os equipamentos de gravação e captação de áudio e vídeo em Full HD, incluindo mesa switcher de vídeo ou computador com software de gravação e transmissão por streaming para plataformas de redes sociais e sites (via rtmp ou login nas plataformas), e placas de captura com no mínimo 4 entradas de vídeo Full HD do tipo SDI e HDMI. A mesa switcher de vídeo ou o computador deverão ter software com geração de recursos gráficos e ainda de inserção de vídeos e arquivos do tipo PPT. A contratada deverá disponibilizar encoder de vídeo do tipo "mochilink" com pelo menos 4 simcards de internet 4G internos e ainda computador para envio do sinal de streaming com placas de rede para a conexão de duas ethernet e wi-fi. A contratada deverá utilizar câmeras FULL HD, cabos de áudio e vídeo digitais, e ainda sistema de comunicação homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), podendo ser rádios do tipo HT. A contratada deverá ter ainda mídias (HD externo) com capacidade para gravação e entrega do material bruto, ou editado quando for o caso, após a transmissão. O switcher de vídeo deverá ter os recursos de conexão via rtmp para inserção de vídeos a distância tipo teleconferência. Um técnico habilitado deverá estar presente durante a utilização do serviço.	Turno	30	1.577,33	47.319,90
86	TV SMART	TV SMART com tela em LED, com controle remoto, com mínimo de 50 (CINQUENTA) polegadas, FULL HD, contendo no mínimo Conexões: 2 x	Turno	30	608,09	18.242,70



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl-crea@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

	Entrada HDMI; 1 x Entrada Componente (Y/Pb/Pr); 1 x Saída de Áudio (Mini Jack); 1 x Saída de Áudio Ótico Digital; 2 x Entrada de RF (terrestre/ cabo); 1 x Entrada USB; 1 x Entrada de Vídeo Composto (AV), incluindo suporte para a TV; O turno destes equipamentos deve ser de 05(cinco) horas, podendo se estender por mais (02) duas horas, sem ônus para esta Conselho; Operador(es) para suporte durante todo o evento.				
PREÇO TOTAL:	R\$ 3.270.134,97 (três milhões, duzentos e setenta mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos.)				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Maranhão-CREA/MA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl--crea@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedações a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuênciam do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl-crea@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl-crea@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl-crea@creama.org.br / gabinete@creama.org.br
e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl-crea@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciam do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl-crea@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS

REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpl-crea@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

São Luís – MA, 13 de novembro de 2025.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis

RN 1114032050

Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 06.062.038/0001-75

ÓRGÃO GERENCIADOR

Lucélia Barbosa de Carvalho

LC – Serviços e Empreendimentos

CNPJ: 42.125.114/0001-08

FORNECEDORA CREDENCIADA